



ATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2025

EMPRÉSTIMO DOS ESPAÇOS FÍSICOS QUE SEDIAM A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BORGES DA COSTA, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E SUA RESPECTIVA ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO-MG, Elon Ferrari, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela legislação vigente e demais normas correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam cedidos em empréstimo não oneroso, os prédios municipais que ora sediam a ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BORGES DA COSTA, para funcionamento da ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, a partir de 23 de abril de 2025, porquanto durar o período de reforma da sede própria da escola estadual, ou até que em razão de fato superveniente, o mesmo se torne de necessidade premente ao município.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Córrego Novo-MG, 16 de abril de 2025.

Elon de Oliveira Ferrari
Prefeito Municipal de Córrego Novo – MG

Elon de Oliveira Ferrari
Prefeito Municipal Córrego Novo MG
CPF: 099.268.516-81